



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

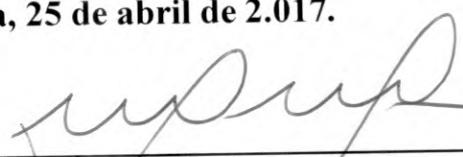
*- Capital Nacional do Boré*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001908/2017  
Data: 26/04/2017 Horário: 01:04  
Legislativo - PAR 65/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 29/03/2.017, e registrado sob o nº 85/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 25 de abril de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Marco Antônio da Fonseca  
Relator Especial

